



University of  
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

# revistafsa

[www4.fsnet.com.br/revista](http://www4.fsnet.com.br/revista)

Rev. FSA, Teresina, v. 20, n. 5, art. 11, p. 236-257, mai. 2023

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.5.11>

DOAJ DIRECTORY OF  
OPEN ACCESS  
JOURNALS

WZB  
Wissenschaftszentrum Berlin  
für Sozialforschung



MIAR



**Dores, Medos e Abandonos: As Implicações do Racismo na Saúde Mental de Pessoas Pretas**

**Pains, Fears and Abandonment: The Implications of Racism on the Mental Health of Black People**

**Dandara Silva Araujo**

Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI  
Psicóloga/Servidora Pública Estadual  
E-mail: [dndrsilvaaraujo@gmail.com](mailto:dndrsilvaaraujo@gmail.com)

**Maria Zilda Silva Soares**

Doutorado em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Professora adjunta da Universidade Estadual do Piauí, coordenadora e professora do curso de Psicologia do Centro Unversitário Santo Agostinho  
E-mail: [mariazilda@ccs.uespi.br](mailto:mariazilda@ccs.uespi.br)

**Endereço: Dandara Silva Araujo**

Rua Agrimensor Boa Vista, 22, Mafrense, CEP: 64.005-780, Teresina/PI, Brasil.

**Endereço: Maria Zilda Silva Soares**

: Faculdade Santo Agostinho, Curso de Graduação em Psicologia, Avenida Valter Alencar, 665, São Pedro, CEP: 64.019-625, Teresina/PI, Brasil.

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar Rodrigues**

Artigo recebido em 11/04/2023. Última versão recebida em 19/04/2023. Aprovado em 20/04/2023.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



## RESUMO

A violência a que os povos de ascendência africana estiveram submetidos no Brasil ao longo de séculos não é apenas a da força bruta, pois o racismo como tipo de violência é exercido numa perspectiva mais complexa, onde a população afrodescendente brasileira vê-se induzida à alienação e à negação da própria natureza humana, o que, conseqüentemente, produz sofrimento psíquico (ALVES; JESUS; SCHOLZ, 2015). Diante disso, a presente pesquisa teve como objetivo compreender os impactos na saúde mental de pessoas pretas ocasionados pelo processo de racismo estrutural, numa perspectiva social e psicológica. O estudo se torna relevante por ampliar os conhecimentos sobre o impacto do racismo na estrutura psíquica da população preta, contribuindo para melhor compreensão da influência da realidade social, cultural e histórica na prática da Psicologia. Para tanto, partiu-se de um estudo qualitativo do tipo pesquisa bibliográfica, dividido em dois momentos, os quais referem-se a aspectos teóricos e históricos do Racismo e às implicações do Racismo na saúde mental de pessoas pretas na perspectiva da Psicologia. Os resultados apontaram que agentes estressores advindos do ambiente e da vida social decorrentes do Racismo estruturalmente estabelecidos na sociedade brasileira são fatores determinantes para o desenvolvimento de estado de ansiedade, depressão e/ou outros transtornos mentais no indivíduo vítima. Portanto, conclui-se que se pode determinar o Racismo como fator que produz sofrimento, tratando-se de uma exposição a agentes agressores que afetam a mente a partir de estigmas, preconceitos, estereótipos e discriminação racial cristalizada na sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Racismo. Saúde Mental. Pessoas Pretas. Psicologia

## ABSTRACT

The violence that people of African descent have been subjected to in Brazil over the centuries is not just that of brute force, as racism as a type of violence is exercised in a more complex perspective, where the Brazilian Afro-descendant population is induced to alienation and to the denial of human nature itself, which, consequently, produces psychic suffering (ALVES; JESUS; SCHOLZ, 2015). In view of this, the present research aimed to understand the impacts on the mental health of black people caused by the process of structural racism, from a social and psychological perspective. The study becomes relevant for expanding knowledge about the impact of racism on the psychic structure of the black population, contributing to a better understanding of the influence of social, cultural and historical reality on the practice of Psychology. For this purpose, a qualitative study of the bibliographical research type was used, divided into two moments, which refer to theoretical and historical aspects of Racism and the implications of Racism in the mental health of black people from the perspective of Psychology. The results showed that stressors arising from the environment and social life resulting from structurally established Racism in Brazilian society are determining factors for the development of a state of anxiety, depression and/or other mental disorders in the individual victim. Therefore, it is concluded that Racism can be determined as a factor that produces suffering, in the case of exposure to aggressive agents that affect the mind based on stigmas, prejudices, stereotypes and racial discrimination crystallized in Brazilian society.

**Keywords:** Racism. Mental Health. Black People. Psychology

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil é uma nação construída com base na ideologia de conquistador e conquistado, marcado pela exploração de povos africanos e se tornou uma nação carregada de marcas políticas e sociais, frutos de uma história construída com base na discriminação, abuso e opressão racial. A escravidão foi uma instituição que se estabeleceu no Brasil por volta da década de 1530, quando as primeiras medidas efetivas de colonização foram implantadas pelos portugueses. Essa escravização ocorreu, a princípio, com os nativos, e, entre os séculos XVI e XVII, foi sendo gradativamente substituída pela escravização dos africanos que chegavam ao Brasil pelo tráfico negreiro (RIBEIRO, 2006).

De acordo com Carneiro (2011b), uma das heranças da escravidão foi o Racismo Científico, predominante no século XIX, que aplicou suposta cientificidade à divisão da humanidade em raças, a partir de teorias racialistas e evolucionistas sociais, estabelecendo hierarquia e conferindo estatuto de superioridade ou inferioridade entre as raças, reproduzindo assim, as conhecidas desigualdades sociais vivenciadas atualmente no Brasil.

A partir das consequências advindas dessa aplicação da teoria Darwinista às ciências humanas, nasce o conceito de Racismo aplicado pelo CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas) – *“Racismo é a discriminação social baseada no conceito de que existem diferentes raças humanas e que uma é superior às outras.”*, ou seja, Racismo é o ato de discriminar, e, de acordo com Artigo 1º do Estatuto da Igualdade Racial:

Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (BRASIL, 2010, n.p).

O Racismo no Brasil é conformado por mais de três séculos de exploração e por teorias racialistas que fizeram parte da construção da identidade nacional, de acordo com Carone (2014) a despeito de todas as leis antidiscriminatórias e da norma politicamente correta da indesejabilidade do preconceito na convivência social, o Racismo, apenas sofreu transformações formais de expressão de forma que, não é posto e nem é dito, mas pressuposto nas representações que exaltam a individualidade e a neutralidade racial do branco, reduzindo

a pessoa preta a uma coletividade racializada pela intensificação artificial da visibilidade da cor e outros traços fenóticos aliados a estereótipos sociais e morais.

Segundo Ribeiro (2019), o Racismo no Brasil é, sobretudo, um debate estrutural, onde é fundamental entender a relação entre escravidão e Racismo a partir de uma perspectiva histórica, mapeando suas consequências, refletindo em como esse sistema vem beneficiando economicamente, por toda a história, a população branca, enquanto a preta não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas. Sendo assim, o Racismo não é um simples ato da vontade de um indivíduo, mas sim um sistema de opressão que nega direitos, e reconhecer o caráter estrutural do Racismo pode ser opressivo, pois, ao se deparar com uma estrutura tão concreta e enraizada na sociedade, surge o questionamento de como deve ser feito esse enfrentamento a uma condição tão intimidadora.

O Racismo Estrutural, portanto, é uma maneira ainda mais *branda* e por muito tempo imperceptível, essa forma de Racismo tende a ser ainda mais perigosa por ser de difícil percepção. Trata-se de um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas embutido em nossos costumes e que promove, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial (PORFÍRIO, 2022).

Segundo Munanga (2014), se os comportamentos sociais numa sociedade racista como a nossa podem ser objeto de um olhar interdisciplinar, cabe a cada disciplina implicada dar a sua contribuição dentro de sua especificidade. Sendo assim, cabe à Psicologia trazer sua colaboração, considerando todas as excentricidades de um contexto de vida comum e como afetam na qualidade de vida e, conseqüentemente, no funcionamento psíquico do indivíduo imerso nessa sociedade. A Psicologia brasileira é uma área que tem muito a contribuir na produção do conhecimento sobre o Racismo e suas consequências na estrutura psíquica, principalmente, dos indivíduos vítimas.

Meu interesse no tema da pesquisa foi motivado a partir de vivências comuns ao grupo a que pertenço: pessoas pretas, passando assim por um aspecto transferencial com o tema. Houve ocasiões em particular que me direcionaram para a delimitação da temática deste trabalho. Situações estas que me despertaram para uma reflexão sobre a representatividade negra em geral na Psicologia, pois há a necessidade da presença de pessoas pretas dentro da realidade acadêmica que levantem o debate e estimulem o estudo sobre o tema com base nos seguintes pontos: A Psicologia tem estudado a relação entre o sofrimento mental de pessoas pretas e o enfrentamento cotidiano ao Racismo e suas implicações? Pode-se afirmar que esse sofrimento é mais uma seqüela de se viver em uma sociedade estruturalmente racista?

Para dar prosseguimento a esse trabalho, é mister apresentar seu objetivo, situado em compreender os impactos na saúde mental de pessoas pretas ocasionados pelo processo de racismo estrutural, numa perspectiva social e psicológica. Utilizamos a metodologia de pesquisa bibliográfica, conceituada, a qual, segundo Gil (2021), se trata de uma pesquisa elaborada com base em material já publicado incluindo material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos e, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas também passaram a incluir outros tipos de fontes como o material disponibilizado pela Internet. Foi, ainda, considerada a perspectiva de pesquisa qualitativa que, segundo Minayo (2021), trabalha com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado, sendo assim, lida-se com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, fenômenos esses que integram a realidade social.

De acordo com Munanga (2014), as vítimas do preconceito e da discriminação racial, mereceriam a atenção de uma ciência psicológica, tanto no plano individual, sob o olhar de uma Psicologia clínica, como no plano coletivo, sob o olhar de uma Psicologia social. A Psicologia se trata da mais adequada área para analisar os fenômenos subjetivos ligados aos processos de identificação do sujeito negro individual e coletivo e aos processos de sua autoestima.

Os resultados apontaram que agentes estressores, advindos do ambiente e da vida social decorrente do Racismo, estruturalmente estabelecidos na sociedade brasileira são fatores determinantes para o desenvolvimento de estado de ansiedade, depressão e/ou outros transtornos mentais em pessoas pertencentes a um grupo étnico ou minoritário, como as pessoas pretas. Portanto, chegou-se à conclusão de que pode-se determinar o Racismo como gerador de sofrimento, tratando-se de uma exposição a agentes agressores que afetam a mente a partir de estigmas, preconceitos, estereótipos e discriminação racial cristalizada na sociedade brasileira.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Aspectos teóricos e históricos do Racismo**

O termo raça é baseado nas classificações taxonômicas das ciências biológicas pelas quais os seres vivos eram categorizados, sendo assim, trazendo esse conceito para as ciências humanas, presumia-se que, nos grupos humanos, características genéticas determinariam

características fenotípicas e até mesmo sociais, como sugere Almeida (2019) nas ciências humanas, raça não é um termo fixo, estático, seu sentido está diretamente ligado às circunstâncias históricas em que é utilizado, ou seja, por trás da raça há sempre contingências, conflito, poder e decisão, sendo assim, se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas.

Foram, portanto, as circunstâncias históricas e políticas que definiram a ideia de raça em meados do século XVI, quando as etnias consideradas com “*maior desenvolvimento evolutivo*” deveriam civilizar, tutelar ou absorver as etnias “*inferiores*”, a partir dessa ideologia foi moldada a sociedade colonial brasileira, considerando a etnia branca ariana em uma autodeclarada posição de conquistadora e as demais etnias, conquistadas (PIZA, 2014)

A aplicação da teoria darwinista às ciências humanas produziu teorias racialistas e evolucionistas sociais que partiam do princípio de que existiria uma superioridade racial de determinados grupos sobre outros. Esse tipo de pensamento serviu como justificativa para empreendimentos neocoloniais e também para a escravidão dos povos considerados inferiores nessa classificação, reverberando, nos séculos seguintes, nas mais variadas formas de Racismo (REZENDE, ca. 2021).

Nessa disputa de ideias, a miscigenação recebeu uma missão política de maior importância: a homogeneização biológica da qual dependeria a construção da identidade nacional brasileira, trazendo a ideologia do branqueamento, pois acreditava-se no nascimento de uma nova raça brasileira, mais clara, ariana, mais branca fenotipicamente, no entanto mestiça genotipicamente (SANTOS, 2019).

O Racismo de Gobineau, fundado a partir de uma visão poligenista, condenava o “*cruzamento inter-racial*”, que traria a perda da pureza do sangue da raça branca e “*superior*” e o surgimento de seres inférteis - o mulato, equivalente ao mulo, animal híbrido e infértil - que viriam a comprometer o potencial civilizatório de nosso povo (CARONE, 2014).

Para Rodrigues (1894), diante da não comprovação científica da hibridez física desse cruzamento, havia uma inquestionável hibridez moral, social e intelectual, trazendo uma concepção racialista, segundo a qual as raças não só eram definidas pelas características físicas comuns, mas também pelas diferenças mentais transmitidas por hereditariedade.

As atitudes e os comportamentos sociais desenvolvidos levaram à alienação e à negação da própria natureza humana, introduzindo o ideal do branqueamento, que inconscientemente não apenas interfere no processo de construção da identidade do ser negro individual e coletivo, como também na formação da autoestima geralmente baixa da

população negra e na supervalorização idealizada da população branca, a partir daí nasce a ideologia do branqueamento, que pode ser entendida, de acordo com Carone (2014), primeiramente como a intensa miscigenação ocorrida desde o período colonial, responsável pelo surgimento do agrupamento racial nomeado “*mestiços*” na composição da população brasileira e, também, como uma pressão cultural exercida pela hegemonia branca, sobretudo após a abolição da escravatura, para que o negro negasse a si mesmo, no seu corpo e na sua mente, como uma espécie de condição para se integrar na nova ordem social. A ideologia do branqueamento podia ser compreendida como um Darwinismo Social, que apostava na seleção natural em prol da purificação étnica, como um tipo de discurso que atribui aos pretos o desejo de branquear ou de alcançar os privilégios da branquitude por inveja, imitação e falta de identidade étnica positiva.

A hipótese era de que a ideologia do branqueamento influenciava negativamente, dificultando a construção política de uma identidade negra e diminuía sua capacidade de mobilização junto às comunidades pretas, trazendo consigo o fato de que até mesmo pessoas pretas com escolaridade superior e posições ocupacionais mais elevadas, de acordo com a pesquisa feita por Carone (2014), admitiram sofrer pressões para baixo, desenvolvendo temência pela rejeição e não confiança na eficácia do movimento negro no combate à discriminação, foram identificadas dificuldades e ambiguidades na definição de sua identidade étnica, tanto pela vergonha da própria aparência, como pela preferência por relacionamentos afetivos com brancos, buscando assim, a tão almejada aceitação.

De acordo com Ribeiro (2019), essa divisão social e a falta de reflexão sobre o tema constitui uma das bases para a perpetuação do sistema de discriminação racial, por ser naturalizado, esse tipo de violência se torna comum, reduzindo pessoas pretas a determinados estereótipos ao invés de serem reconhecidas como seres humanos e, parafraseando Simone de Beauvoir, não há crime maior do que destituir um ser humano de sua própria humanidade. Assim, o medo e a projeção podem estar na gênese de processos de estigmatização de grupos que visam legitimar a perpetuação das desigualdades, a elaboração de políticas institucionais de exclusão e até de genocídio (BENTO, 2014).

Dessa forma, o Racismo se mostra como um agente imobilizador, cuja função é continuar existindo para manter a posição de privilégio da branquitude, como projeto ideológico, cada vez mais consistente, dominador, excludente, levando à questão de que precisamos pensar o quanto o Racismo impede a mobilidade social da população negra (PIEIDADE, 2017). Falar sobre relações sociais desperta para uma reflexão com recorte de raça e de gênero, ou seja, desperta-se para a situação da mulher preta, a partir de todo um

histórico de Racismo, machismo e uma miscigenação forçada, a partir do estupro de mulheres pretas, resultando, assim, no nascimento da ideologia de uma falsa democracia racial.

Davis (2016) levanta a reflexão de que, no sistema escravista, as mulheres não eram vistas como inferiores aos homens, já que todos se tratavam de uma unidade de lucro e propriedade. No entanto, embora as mulheres pretas desfrutassem de alguns duvidosos benefícios da ideologia da feminilidade, as mulheres sofriam de forma diferente, pois eram vítimas de abuso sexual, ou seja, a postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero, mas quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas.

A partir de uma perspectiva onde o Racismo determina a inferioridade social da população negra em geral, destacando a situação de mulheres pretas em particular, a luta dessas mulheres contra a opressão de gênero e de raça vem traçando novos paradigmas para a ação política antirracista e feminista, contribuindo com a discussão da questão racial e de gênero no Brasil (CARNEIRO, 2011a).

Piedade (2017) nos apresenta o conceito de Dororidade como a dor causada pelo machismo em todas as mulheres pretas, por haver um agravo nessa dor causado pelo Racismo, esse conceito nasce a partir de uma interpretação que a sororidade não engloba esse sofrimento específico, trazido pela construção político-social e soma do Racismo e do Machismo. A autora elucida que essa Dor é cunhada com o sequestro e a escravidão de africanos(as) que tiveram seus direitos violados ao que tange à língua, cultura, religião e à própria vida.

A Sororidade parece não dar conta da nossa pretitude. Foi a partir dessa percepção que pensei em outra direção, num novo conceito que, apesar de muito novo, já carrega um fardo antigo, velho conhecido das mulheres: a Dor - mas, neste caso, especificamente, a Dor que só pode ser sentida a depender da cor da pele. Quanto mais preta, mais Racismo, mais dor (PIEDADE, 2017, p.17).

De acordo com Piedade (2017), uma das falhas do movimento feminista foi se definir com objetivo único, direcionado para a mulher branca, ocidental, de classe média e instruída, no qual só foi assimilada uma perspectiva mais relativista na década de 1980, quando o movimento começa a apreciar aspectos culturais, sociais e, principalmente, étnicos.

Carneiro (2011b) relata que a violação colonial realizada contra mulheres pretas e indígenas sustenta o mito da democracia racial latino-americana, largamente difundido no

Brasil e no mundo. Pois, enquanto o estupro colonial foi romantizado e mulheres pretas escravizadas exerciam e ainda exercem múltiplas jornadas, o mito da mulher forte e resistente é projetado em suas imagens. Assim, as reivindicações feministas por emprego e pelo fim do mito da fragilidade feminina não contemplam mulheres pretas e, por isso, a construção do conceito proposto por Piedade (2017), pois as relações de sororidade parecem precisar de Dororidade.

As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras. (CARNEIRO, 2011a, n.p).

Ao pensar o debate de raça, classe e gênero de modo indissociável, as feministas pretas estão afirmando que não é possível lutar contra uma opressão e alimentar outra, porque a mesma estrutura seria reforçada. O debate, portanto, não é meramente identitário, mas envolve pensar como algumas identidades são aviltadas e ressignificar o conceito de humanidade, posto que pessoas pretas em geral e mulheres pretas especificamente não são tratadas como humanas, a luta é para pensar as bases de um novo marco civilizatório, que pretende ampliar o projeto democrático (RIBEIRO, 2018).

O Racismo faz parte de todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria da cultura e pelo sistema educacional. Após anos vendo novelas brasileiras, um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres pretas têm uma vocação natural para o trabalho doméstico, que a personalidade de homens pretos oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticolosos e racionais em suas ações. E a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que pretos e pretas não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes (ALMEIDA, 2019).

Considerando os fundamentos apresentados na discussão dos aspectos teóricos e construções históricas que envolvem o Racismo e suas nuances, vamos direcionar nosso estudo para o assunto em pauta neste artigo, onde é mister destacar a interseccionalidade entre Racismo e Saúde Pública, mais especificamente as implicações do Racismo na Saúde Mental de pessoas pretas na perspectiva da Psicologia.

## 2.2 As implicações do racismo na saúde mental de pessoas pretas na perspectiva da Psicologia

Em uma visão geral da saúde pública brasileira de atenção voltada à população negra, em 2009, foi instituída pelo Ministério da Saúde a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada em 2006 pelo Conselho Nacional de Saúde, sendo assim, inserida na dinâmica do Sistema Único de Saúde (SUS) reconhecendo, dessa forma, a existência do Racismo, das desigualdades étnico-raciais e do Racismo institucional.

No que tange à Psicologia, em 2002, o Conselho Federal de Psicologia, em resposta às demandas políticas e sociais, publicou a resolução nº18, de 2002, que normatiza a atuação dos psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial que determina que os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para eliminação do Racismo; não exercerão qualquer ação que favoreçam a discriminação ou o preconceito de raça ou etnia; não serão coniventes e nem se omitirão perante o crime do Racismo; não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial; não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias; não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial.

O fato é que a discriminação racial pode ter origem em outros processos sociais e psicológicos que extrapolam o preconceito. O desejo de manter o próprio privilégio branco (teoria da discriminação com base no interesse), combinado ou não com um sentimento de rejeição aos pretos, pode gerar discriminação (BENTO, 2014).

Os processos de ter a si próprio como modelo e o de projetar sobre o outro as mazelas que não se é capaz de assumir podem ser associados ao narcisismo e à projeção, conceitos elaborados por Freud como processos normais do desenvolvimento pessoal. No entanto, estes conceitos ficam mais complexos quando levando em consideração o contexto das relações raciais, pois visam justificar, legitimar a ideia de superioridade de um grupo sobre o outro, trazendo como consequência as desigualdades e a manutenção de privilégios dando indício à exclusão moral.

Esses fatores sociais e psicológicos construídos e estabelecidos historicamente se fundamentam a partir da teoria da exclusão moral, cujo princípio vem da desvalorização do outro como pessoa, assim os excluídos moralmente são considerados indignos e, portanto, passíveis de exploração, trazendo como consequência o genocídio e a discriminação, assim, a

exclusão passa a ser um descompromisso político com o sofrimento do outro. (SAWAIA et al., 2001)

O primeiro passo para a exclusão moral é a desvalorização do outro como pessoa. Os excluídos moralmente são considerados sem valor, indignos e, portanto, passíveis de serem explorados ou prejudicados, trazendo à tona a discriminação e, até o genocídio. Pelos processos psicossociais de exclusão moral, os que estão fora do universo moral são julgados com mais dureza e suas falhas justificam o utilitarismo, a exploração, o descaso e a desumanização, dessa forma, a exclusão passa a ser entendida como um descompromisso político com o sofrimento do outro (BENTO, 2014).

E o sofrimento da pessoa preta passa a ser negligenciado a partir do momento que essa exclusão moral é estabelecida, pois a teoria científica deve ser embasada no fato de que a origem dessa angústia é diferente do considerado “*padrão*”, ela se faz presente imersa a uma estrutura silenciosa e concreta de uma sociedade que recusa a existência do Racismo e da dor consequente (MARTINS, 2019).

Diferentes estudiosos têm se preocupado com a maneira como as pessoas pretas foram e vêm sendo atingidos pela ideologia do branqueamento no Brasil. A militância negra tem destacado persistentemente as dificuldades de identificação racial como um elemento que denuncia uma baixa autoestima e dificulta a organização negra contra a discriminação racial (CARONE, 2014).

O pressuposto dos estudos sobre o branqueamento, no sentido de adequação do negro a uma sociedade branca e embranquecedora, supõe que, para atender às demandas racistas de embranquecimento da população negra da população brasileira, sua parcela preta tenderia a desenvolver a negação de sua racialidade e promover formas de embranquecimento, evidenciando os prejuízos psicossociais sofridos na constituição da identidade grupal e individual da parcela preta da população, sob o impacto do Racismo (PIZA, 2014).

Souza (1983), chama a atenção para o impacto da ideologia do branqueamento sobre o negro. Ela compreende o branqueamento como uma construção de uma identidade branca que o negro, em processo de ascensão, foi coagido a desejar, enfatizando em seu estudo o sofrimento da pessoa preta nessa questão do branqueamento: “*para o psiquismo do negro em ascensão, que vive o impasse consciente do Racismo, o importante não é saber, viver e pensar o que poderia vir a dar-lhe prazer, mas o que é desejável pelo branco*” (SOUZA, 1983, p. 7).

Fanon (1952) relata que o indivíduo enquanto negro foi levado a seguir uma lógica diante da sociedade de assumir um posto de passividade em suas atividades, que para existir

nessa sociedade necessita ratificar a ideia de superioridade branca em detrimento da inferioridade negra. Nisso, a pessoa preta sofre um processo de despersonalização e negação da sua própria existência dentro da sociedade, sua personalidade é submetida às premissas do Racismo e do colonialismo, construindo, assim, sujeitos subordinados.

Segundo Federico (2021), na década de 1970 psicólogos pretos americanos radicais fizeram suas primeiras publicações da escola de Psicologia Preta, pois reconheciam a necessidade da Psicologia ter um vínculo mais forte com a comunidade, tornando-se capaz de entender a dinâmica das famílias negras. Esses psicólogos tinham como objetivo responder academicamente às pesquisas sobre diferenças raciais conduzidas por psicólogos brancos e, principalmente, criar novas teorias e projetos por conta própria.

A Psicologia Preta, ora nomeada também como Psicologia Africana, é uma corrente da Psicologia cujo alicerce teórico formou-se na década de 1960 e que tem como base o paradigma da afrocentricidade, que propõe um deslocamento filosófico do papel dos povos africanos e afrodescendentes, os colocando no centro de sua própria história e construindo suas teorias e práticas a partir de sua visão de mundo (LARKIN, 2009 apud FEDERICO, 2021, p. 50).

Segundo Baldwin (1986), os profissionais da Psicologia que defendem a existência de uma Psicologia Preta admitem as barreiras da Psicologia Tradicional em lidar com as experiências de pessoas pretas. O conceito de Psicologia Preta (Black Psychology) determinado por Joseph White (1970) se refere a uma teoria do comportamento de pessoas pretas, estabelecida a partir da singularidade das vivências da população negra na sociedade americana.

Apesar de no Brasil não ter havido uma política formal de segregação racial, raça tem interferência na dinamicidade da sociedade brasileira, contribuindo com diversos tipos de desigualdades e opressões vivenciadas atualmente no Brasil. A raça pode interferir nas oportunidades educacionais, econômicas e sociais, e, por isso, pode influenciar na posição socioeconômica do indivíduo, uma teoria que liga raça à prevalência dos transtornos mentais é essa exposição ao estresse como mecanismo causal. Segundo Williams et al. (1997), raça pode influenciar a exposição ao estresse por dois caminhos: a partir do estresse ligado à estrutura, status e papel social, ou seja, o estresse causado por raça ser um determinante de posição socioeconômica; e o estresse ligado às experiências de discriminação e Racismo.

### 3 METODOLOGIA

O estudo é do tipo qualitativo que, segundo Minayo (2021), se aprofunda no mundo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, fenômenos que compõem a realidade social.

Este foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica, ou seja, elaborado com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como o material disponibilizado pela Internet (GIL, 2022).

Os bancos de dados utilizados para busca e seleção dos artigos foram os da categoria biblioteca virtual, em especial as que envolvem o campo da saúde e da pesquisa social a partir de produções que trazem ou citam a temática deste trabalho, de forma que foi possível responder aos objetivos propostos pela pesquisa situado em compreender como o Racismo afeta a Saúde Mental de pessoas pretas, investigando as pertinências filosóficas e científicas, as concepções teóricas e as compreensões e posicionamentos apresentados em estudos da Psicologia acerca das implicações do Racismo na saúde mental de pessoas pretas.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com estudos realizados por Ramos-Oliveira, Magnavita, Oliveira (2017), muitos são os precedentes que podem levar a um grupo étnico e/ou minoritário a desenvolver um estado de ansiedade, depressão e/ou outros transtornos mentais em função de episódios estressantes vivenciados como as adversidades do ambiente e da vida social (ex. experiência de Racismo).

Foi possível observar com este artigo a relação do ponto de vista empírico entre a etnia/raça assim como o status com a ocorrência de transtornos psicológicos, todavia necessitam de mais pesquisas de maneira a criar uma consistência, e consequentemente desenvolver intervenções e políticas públicas que abarquem estas questões. Igualmente, faz-se necessário mais estudo empírico na área da Psicologia, de maneira que evidencie o comprometimento psíquico dos indivíduos relacionados com sua pertença étnica e a iniquidade no tratamento de saúde que fomenta um desconforto mental. (RAMOS-OLIVEIRA; MAGNAVITA; OLIVEIRA, 2017, p.53)

A provocação que está declarada para a saúde coletiva é o de iniciar um novo exercício de escuta e constatação dos diversos valores e práticas civilizatórias que compõem a

sociedade brasileira. Compreende-se ser crucial a formação de equipes técnicas, políticas e de gestão guarnecidas do paradigma da afrocentricidade com objetivos de desempenhar políticas públicas que tenham como princípio a equidade e a reparação civilizatória. Iniciativa concretamente revolucionária, com impacto político-social no âmago da população brasileira, principalmente na camada da população de descendência africana.

Afinal, a maior dificuldade da saúde coletiva é desestruturar a universalidade de seu padrão civilizatório e, por conseguinte, praticar a dialógica e a alteridade com diversas realidades constituintes de subjetividades e humanidades, num ponto de vista de reparação civilizatória. Pois as consequências psicológicas de viver em uma sociedade estruturada pelo Racismo são avassaladoras e aniquilantes.

Posto que há um número restrito de estudos que examinam a associação entre raça e a saúde mental no Brasil, ou até mesmo incluíram raça como uma unidade de análise. No geral, existem poucas pesquisas no Brasil que examinam desigualdades em saúde segundo raça, principalmente porque os pesquisadores não incluem questões sobre raça nos instrumentos de pesquisa. Chor e Lima (2005) atribuem isso a três potenciais hipóteses: aceitação do “mito da democracia racial”; dificuldades em classificar raça e a oposição entre classe social e raça.

Diante das pesquisas, observa-se uma tímida menção da temática racial na III Conferência Nacional de Saúde Mental (2001), na qual foi apresentado o trabalho de Maria Lúcia Silva intitulado ‘Saúde Mental e Racismo’, a mesma declarou que a receptividade ao tema foi promissora, no entanto, foram poucas as alusões ao tema no relatório final da atividade, entre as ‘medidas de apoio e de atenção a grupos específicos’, destacando a conveniência de desenvolver estudos e pesquisas que especulem o impacto do Racismo na saúde mental da população negra. Na IV Conferência Nacional de Saúde Mental (2010), houve uma introdução do Racismo e o impacto na subjetividade e aspectos referentes à população negra. No entanto, tal menção não se converteu em políticas ou ações de relevância no que se trata ao enfrentamento ao Racismo nesse contexto.

As informações com os dados separados por raça são relevantes para atender ao princípio da equidade do SUS, ao reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde das pessoas, ofertando atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades. Nesse caso, o princípio da equidade norteia as políticas de saúde, reconhecendo as demandas de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto dos aspectos sociais da saúde aos quais estão submetidos (Ministério da Saúde, 2017).

Os indicadores de saúde, quando associados com as características socioeconômicas, revelam a importante ligação entre saúde, seus determinantes sociais e a organização do

sistema de saúde. A percepção desta associação é fundamental para operacionalizar a elaboração de políticas e programas voltados para o confronto às desigualdades, principalmente na saúde, em que se busca construir um SUS equitativo no acesso e pautado na integralidade da saúde (Ministério da Saúde, 2017).

Verificam-se, de acordo com Silva e Tykanori (2019), indicativos de que a atuação da Reforma Psiquiátrica procedeu de forma a combater o manicômio e, parece, ter minimizado a circunstância de que a opressão manicomial atua de modo singular nos diferentes corpos, de acordo com a interseccionalidade, observa-se, portanto, como indica Rotteli (2001), que a desinstitucionalização deve ter como objeto o sofrimento e sua relação com o corpo social, a qual a ação não está vinculada somente à destruição do manicômio.

Ademais, de acordo com Amadei (2011), entende-se como sofrimento da mente a rigidez de grande parte do funcionamento mental cotidiano que afasta uma pessoa de si mesma e de sua autenticidade nas relações interpessoais, alguns dos modos que a inflexibilidade da mente pode assumir são aqueles que: habituaram uma pessoa a crer que a infelicidade seja um destino e que as relações com os outros só podem ser insatisfatórias, infelizes e humilhantes; impedem de imaginar que algo na vida possa ser mudado; levam inevitavelmente ao fracasso toda nova relação sentimental; não permitem a uma pessoa ter uma adequada estima por si mesma; fazem a pessoa se sentir sempre errada; obrigam a pessoa a se tornar cada vez mais prestativa; inibem a espontaneidade; e, impedem de viver o momento presente.

Levando isso em consideração, pode-se determinar o Racismo como agente gerador de sofrimento, tratando-se de uma exposição a agentes agressores que afetam a mente provocando tal rigidez mental a partir de estigmas, preconceitos, estereótipos e discriminação racial cristalizada na sociedade brasileira e vivenciado cotidianamente pela pessoa preta. De acordo com Fanon (2008), isso decorre de uma crise existencial de saber que ao estar submerso em uma sociedade de brancos, haverá uma série de discriminação em torno de julgarem-no como não civilizado, feio, assustador e outros adjetivos pejorativos, conforme previamente isso já ocorreu – entendendo-se que estar destoante aos padrões da branquitude significaria um desvio de comportamento ou até mesmo de aparência física.

Em 2009, foi reconhecido pelo Ministério da Saúde que a discriminação racial afeta a saúde mental da pessoa preta, conforme previsto na Portaria N° 992, de 13 de maio de 2009:

Fortalecimento da atenção à saúde mental das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos negros, com vistas à qualificação da atenção para o acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e envelhecimento e a prevenção dos agravos decorrentes dos efeitos da discriminação racial e exclusão social (BRASIL, 2009, n.p)

No entanto, foi apenas em 2014 que a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD) do Ministério da Saúde tomou a iniciativa de criar o Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental (GTRSM) que representou um marco na política, onde se verificou pela primeira vez um coordenador nacional de saúde mental assumir o Racismo enquanto determinante na produção de sofrimento mental e de transtorno mental, assim como as desigualdades sociais que foram delineadas historicamente desde o processo de escravatura. Diante do campo reformista e da assistência prestada aos sujeitos pretos, os atores do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental, do Ministério da Saúde, apontam o desafio relativo à formação. Maria Lúcia, ao refletir sobre a formação dos psicólogos, profissionais numerosos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), indica um desconhecimento em relação ao tema, embora na atualidade psicólogos pretos estejam se apropriando desse enfrentamento (IGNÁCIO; MATTOS, 2019).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Produzir conclusões a partir do que foi exposto durante as pesquisas não é uma tarefa fácil, quando criei o projeto de pesquisa de analisar as implicações do Racismo na saúde mental de pessoas pretas, não imaginei o tamanho da responsabilidade que assumiria, tanto por interpretar o trabalho alheio, quanto por ter capacidade de fazer reflexões e contribuições acerca desses trabalhos.

Especulações sobre a natureza do conceito de raça ou de Racismo e a relação entre os dois remetem a debates de longa e antiga história e de massiva ideologia. Por outro lado, é uma novidade a existência de uma prática libertária psicológica que atue a partir de situações opressivas, assim como enquanto coletividade envolvida em contextos racializados como a Psicologia Preta.

Eu, como pessoa preta e futura profissional de Psicologia, ao chegar ao fim do curso, senti falta da abordagem da pauta racial dentro do curso e me atentei para o fato de que o Racismo pode ser um agente gerador de sofrimento das mentes pretas, senti isso na pele, somatizei muitas das opressões que sofri ao longo da vida e, ao ser atendida por diversos profissionais, brancos diga-se de passagem, não senti minhas dores acolhidas por estes,

sempre achei que seria um problema de adaptação minha, até perceber que fui condicionada a achar isso, até perceber que talvez esses profissionais passaram uma formação sem estudar de forma direcionada uma dor tão presente na vida da maioria das pessoas da população brasileira.

Como fica a mente da menina preta que sofreu bullying em sua infância por causa de sua cor, seus traços, sua natureza? Como fica a mente da mulher preta, mãe, que diariamente espera seu filho, também preto, em casa, sem saber se o ônibus atrasou ou se seu filho está jogado, sem vida, em alguma ruela? Como fica a mente do rapaz preto que voltando da faculdade é atirado no chão por policiais e não sabe se sairá vivo daquela situação? Como fica a mente daquela mulher preta, que trabalha como empregada doméstica e foi abusada pelo patrão? Como fica a mente do homem preto, pai, que tem que explicar ao filho de 9 anos como deve se portar, pois qualquer comportamento seu será julgado indevido e poderá lhe custar a vida? Como fica a mente da pessoa preta que vive uma vida de dores, medos e abandonos?

Com certeza não é um sofrimento típico. A falta de discussão sobre a pauta racial no curso de Psicologia afeta no sentimento de pertencimento e inclusão entre discentes, e na futura postura profissional destes, pois é inquestionável a importância que a população negra se veja e se reconheça como ocupante dos espaços na universidade pública e também considere essa compostura no exercício de sua profissão, tanto na posição de capacitado, como de acolhedor.

A discussão sobre a pauta racial dentro do ambiente acadêmico também influencia na formação profissional dos estudantes, que precisam ser estimulados a refletir sobre temas que envolvem o Racismo, o contexto social em que estão incluídas pessoas pretas e como isso se manifesta em suas psiques, ou seja, existe a necessidade de estudo da integralidade entre a Psicologia e a Negritude. É dever da universidade pensar em problemas tais como o Racismo antinegro em todas as suas esferas, porém ela não está autorizada a fazê-lo sem a presença efetiva de homens e mulheres pretas em todas as suas esferas, daí a necessidade da presença dessas pessoas dentro da realidade acadêmica e que levantem o debate sobre o tema.

Dessa forma, concluo enfatizando a importância da discussão da pauta racial dentro da Psicologia, ampliando os conhecimentos sobre o impacto do Racismo na estrutura psíquica da população negra, podendo contribuir para o desenvolvimento de uma nova proposta curricular do curso de Psicologia que incluindo estudos específicos sobre a Psicologia Social do Racismo, além de proporcionar aos - futuros - profissionais uma melhor compreensão da realidade social, cultural e histórica desse público. Busco fazer um convite aos defensores do

SUS e da Reforma Psiquiátrica a se juntarem à luta para que a saúde mental de pessoas pretas seja efetivamente uma questão relevante.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, M. C.; JESUS, J. P.; SCHOLZ, D. **Paradigma da afrocentricidade e uma nova concepção de humanidade em saúde coletiva**: reflexões sobre a relação entre saúde mental e racismo. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 106, p. 869-880, jul-set, 2015.

AMADEI, G. **Como a Mente Adoece**: o processo psicopatológico do ser humano. São Paulo: Paulinas, 2011.

BALDWIN, J. A. **African (Black) Psychology**: Issues and Synthesis. *Journal of Black Studies*, 16(3), 235-249, 1986.

BENTO, M. A. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. In: Bento, M. A. S.; Carone, I. (orgs.) **Psicologia Social do Racismo**: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BENTO, M. A. **Branquitude**: o lado oculto do discurso sobre o negro. In: Bento, M. A. S.; Carone, I. (orgs.) **Psicologia Social do Racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. **Lei nº12.288, de 20 de Julho de 2010**. Dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra** : uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. 3ª Ed. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. **Portaria nº992, de 13 de maio de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992\\_13\\_05\\_2009.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

CARNEIRO, S. **Enegrecer o Feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Geledes. 2011a. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>> . Acesso em 16 de dezembro de 2022.

CARNEIRO, S. **Gênero e raça na sociedade brasileira**. In: *Escritos de uma vida*. São Paulo: Polén, 2019.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo : Selo Negro, 2011b.

Carone, I.; Bento, M. A. S. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6ª Ed, Petrópolis: Vozes, 2014.

CARONE, I. **Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira**. In: **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

COLLINS, P. H.. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL. **III Conferência Nacional de Saúde Mental: Caderno Informativo**; Secretaria de Assistência à Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 1ª Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n. 18/2002**. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. **Significado de Racismo**. Brasil, [202-?]. Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/significado-de-racismo/>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CHOR, D; LIMA C. R. **Aspectos epidemiológicos das desigualdades raciais em saúde no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21(5):1586-1594, set-out, 2005.

DAMASCENO, M. G.; ZANELLO, V. M. L. **Saúde Mental e Racismo contra negros: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos**. Psicologia: Ciência e Profissão. Jul/Set. v.38, n. 3, 450-464, 2018.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, F. (2008). **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador, BA: EDUFBA. (Originalmente publicado em 1952).

FEDERICO, R. M. **Psicologia , Raça e Racismo: uma reflexão sobre a produção intelectual brasileira**. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GOUVEIA, M.; ZANELLO, V. **Saúde mental e Racismo contra negros: Produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos**. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(3), 450-464, 2018.

HERINGER, R. **Desigualdades sociais no Brasil: Síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(Suplemento):57-65, 2002.

IGNÁCIO, M. V. M.; MATTOS, R. A. **O Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental do Ministério da Saúde: a saúde mental da população negra como questão**. Saúde debate. Rio de Janeiro, v.43, n. especial 8, p. 66-78, 2019.

LOPES F. **Para além da barreira dos números:** desigualdades raciais e saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21(5):1595-1601, set-out, 2005.

MARTINS, L. M. R. **Um olhar negro sobre o sofrimento psíquico e as vozes silenciadas das mulheres encarceradas:** um diagnóstico sobre as políticas de saúde mental no sistema carcerário no Brasil. Orientador: Professor Walfrido Kühl Svoboda. 2019. Dissertação (Pós-Graduação) - Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa Social:** Teoria, Método E Criatividade. 25ª Ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2021.

MUNANGA, K. PREFÁCIO. In: Carone, I.; Bento, M. A. S. (Orgs.), **Psicologia social do Racismo:** estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6ª Ed., pp. 9-11. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do Negro Brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1978.

NASCIMENTO, E. L. **Afrocentricidade:** uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

PIEIDADE, V. **Dororidade.** São Paulo: Editora Nós, 2017.

PIZA, E. **Porta de vidro:** uma entrada para branquitude. In: Carone, I.; Bento, M. A. S.. (Orgs.) **Psicologia Social do racismo:** estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil (pp. 59-90). 6ª Ed. Petrópolis: Vozes. 2014.

PORFÍRIO, F. **Racismo.** Brasil Escola UOL. 2022. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

RAMOS-OLIVEIRA, D.; MAGNAVITA, P.; OLIVEIRA, F. S. **Aspectos sociocognitivos como eventos estressantes na saúde mental em grupo étnicos e minoritários no Brasil.** Summa Psicológica UST, vol. 14, nº1, 43-55, 2017.

REZENDE, M. O. **Racismo no Brasil.** Mundo Educação UOL. ca. 2021. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/racismo-no-brasil.htm>>. Acesso em: 6 de fevereiro de 2023.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista.** 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Rodrigues, R. N. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. (originalmente publicado em 1894).

ROTELLI F. **A instituição inventada**. In: Nicácio F. (org.). **Desinstitucionalização**. São Paulo: Hucitec; p. 89-99, 2001.

SANTOS, R. R. **As políticas de branqueamento (1888-1920)**: uma reflexão sobre o racismo estrutural brasileiro. Por dentro da África, 2019. Disponível em: <<https://www.pordentrodaafrica.com/educacao/as-politicas-de-branqueamento-1888-1920-uma-reflexao-sobre-o-racismo-estrutural-brasileiro>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

SANTOS, V. C.; DIAS, A. B. **Os efeitos do Racismo na saúde mental das militantes negras do MMNDS**. Psicologia: Ciência e Profissão, 42, 1-19, 2022.

SAWAIA, B. *et al.* **As Artimanhas da Exclusão**: Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. 2ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SCHUMAN, V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2012.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial. **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial**, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010.

SOLAR, O.; IRWIN, A.A. **Uma Estrutura Conceitual para Ação sobre os Determinantes Sociais da Saúde**. Geneva: World Health Organization. 2010.

SOUZA, N. **Tornar-se negro**: As vicissitudes da identidade do negro em ascensão social. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Graal; 1983.

TURNER, R. J.; AVISON, W. R. **Variações de status na exposição ao estresse**: implicações para a interpretação de pesquisas sobre raça, status socioeconômico e gênero. J Health Soc Behav, 2003.

WARNER, D. F; BROWN, T. H. **Compreendendo como raça/etnia e gênero definem trajetórias-idade da deficiência**: uma abordagem interseccional. Soc Sci Med, 2011.

WILLIAMS, D. R; YU, Y.; JACKSON, J. S.; ANDERSON, N. B. **Diferenças raciais na saúde física e mental**: status socioeconômico, estresse e discriminação. J Health Psychol, 1997.

**Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:**

ARAÚJO, D. S; SOARES, M. Z. S. **Dores, Medos e Abandonos: As Implicações do Racismo na Saúde Mental de Pessoas Pretas**. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 5, art. 11, p. 236-257, mai. 2023.

<b>Contribuição dos Autores</b>	<b>D. S. Araújo</b>	<b>M. Z. S. Soares</b>
1) concepção e planejamento.	X	
2) análise e interpretação dos dados.	X	
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X